

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

ADIANTAMENTO			
APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de contas dos processos de adiantamento.			
Agosto/2017			
PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2017/00030396-5	1.200,00	277.887.558-18	Cleide Fernandes

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº164/2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA QUE NA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, O SR. LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMADS, ASSUMIU A FUNÇÃO DE VICE - PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO A SRA. ROSANE DA SILVA BERTHAUD.
FERNANDA CAMPANA
Presidente
COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº165/2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA QUE EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, OS(AS) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, RELACIONADOS ABAIXO, E DESIGNADOS POR MEIO DAS PORTARIAS Nº 271 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 E 278 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 DO GABINETE DO PREFEITO, DE 07 DE JUNHO DE 2017, FORAM EMPOSSADOS, PARA INTEGRAR O NONO MANDATO DESTES CONSELHO (2016-2018):
POSSE DE REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
I.Foram empossados, de acordo com a PORTARIA 271, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017:
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS
Titular: LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI, RF 754.689.1
Suplente: PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES, RF 796.546.0
Secretaria Municipal da Justiça - SMJ
Suplente: ROCHELY AGAR DI GESU, RF 838.675.7
II. Cessando, em consequência, a designação das senhoras ROSANE DA SILVA BERTHAUD, SOLANGE SILVA MAIA JACOBINI e do senhor LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI (na qualidade de suplente de SMADS).
III. Foram empossados, de acordo com a PORTARIA 278, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Suplente: VALDEMAR ALVES FERREIRA, RF 843.918.4
Secretaria Municipal da Fazenda - SF
Titular: FABIANA SANTOS DE PAULA SILVA, RF 831.066.1
IV. Cessando, em consequência, a designação das senhoras SUELMA INÊS ALVES DE DEUS, PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES, e do senhor OLAVO TATSUO MAKIYAMA.
FERNANDA CAMPANA
Presidente
COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº166/2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA

QUE EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, FOI REFERENDADA, A INCLUSÃO DA SRA. PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES, REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO.
FERNANDA CAMPANA
Presidente – COMAS/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 167/2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A TRANSFERÊNCIA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2017 (TERÇA – FEIRA), DAS 09:00 ÀS 15:00, LOCAL: NA SEDE DO COMAS –SP , SITO À PRAÇA. ANTÔNIO PRADO, nº 33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.
FERNANDA CAMPANA
Presidente – COMAS/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 168/2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, DEVIDO À REALIZAÇÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA NO MESMO HORÁRIO.
FERNANDA CAMPANA
Presidente – COMAS/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 169/2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017, DAS 14H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA. ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.
FERNANDA CAMPANA
Presidente – COMAS/SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº170/2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017 (TERÇA-FEIRA), DAS 09:00 ÀS 15:00, LOCAL: SEDE DO COMAS-SP, PRAÇA. ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP.
FERNANDA CAMPANA /PRESIDENTE - COMAS-SP
PAUTA:
1 – Posse de conselheiros(as) do Poder Público, conforme Portaria nº278/2017.
2 - Secretaria Executiva;
2.1 - Verificação de quórum, Justificativas e Substituição de Conselheiros(as);
3 - Aprovação da Pauta;
4 - Secretaria do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 09.10.2017;
5 - Recomposições das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e Representações Externas:
a) Recomposição do Conselho Diretor do COMAS-SP
b) Recomposição das Comissões Temáticas do COMAS-SP;
c) Recomposição dos Grupos de Trabalho do COMAS-SP
d) Recomposição das Representações Externas.
6 - Relatos e Informes das Comissões:
I - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO;
II - Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI;
a) Julgamento dos processos:

Art. 3º - A Comissão contará com a Secretaria Executiva do COMAS-SP na condição de equipe de apoio.
Art. 4º - O prazo de vigência da Comissão Eleitoral do 10º mandato encerrará no dia da posse dos conselheiros da Sociedade Civil, que está prevista para a primeira quinzena de maio de 2018.
Art. 5º - As reuniões da Comissão Eleitoral serão realizadas na sede do COMAS-SP.
Parágrafo Primeiro - O Calendário das reuniões será definido pelo(a) Presidente da Comissão Eleitoral, e encaminhado aos seus integrantes.
Parágrafo Segundo - O quorum mínimo para início das reuniões será, em primeira chamada com 04 (quatro) membros e em segunda chamada com no mínimo 02 (dois) integrantes.
Art. 6º - A Comissão Eleitoral do décimo mandato deverá manter registro dos trabalhos, respeitando o modelo existente no Conselho.
Art. 7º - A Comissão Eleitoral apresentará o Edital de Eleição da Sociedade Civil para o 10º mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, bem como o Calendário do processo Eleitoral, para apreciação e deliberação do plenário do COMAS-SP.
Art. 8º - Os casos omissos serão submetidos e resolvidos pela Comissão Eleitoral do 10º mandato, dentre suas atribuições.
Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
FERNANDA CAMPANA
Presidente – COMAS-SP

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

INTIMAÇÃO
ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:
INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:
6017.2016/0026353-3, ALDER ALVES VIANA, 091.249.0006-0
DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB
INTIMAÇÃO
ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:
INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:
6017.2017/0011305-3, ELISABETH PEREIRA, 120.276.0009-3
DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB
INTIMAÇÃO
ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD

EDITAL 35/17D - EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO				
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELO ART.9 DO DECRETO 56.764, DE 11/01/16, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO.				
ESSA RELACAO CONTEM A IDENTIFICACAO DO IMOVEL E DO SUJEITO PASSIVO, O EXERCICIO A QUE SE REFERE O LANCAMENTO, O NUMERO DA NOTIFICACAO, O VALOR DO CREDITO TRIBUTARIO E A DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO.				
CADASTRO DO IMOVEL	EX	NL	SUJEITO PASSIVO	VENCTO.1A.
LOCAL DO IMOVEL	NUMERO	COMPLEMENTO	VALOR LANCAO	
012.068.0874-8	10	02	ESTADO DE SAO PAULO	***j***
R CAJAIBA	00420		0,00	
012.068.0874-8	11	02	ESTADO DE SAO PAULO	***j***
R CAJAIBA	00420		0,00	
031.109.0006-8	09	03	GENARO TAVARES MOREIRA	***j***
R TOBIAS BARRETO	00464		0,00	
031.109.0006-8	10	03	GENARO TAVARES MOREIRA	***j***
R TOBIAS BARRETO	00464		0,00	
031.109.0006-8	11	03	GENARO TAVARES MOREIRA	***j***
R TOBIAS BARRETO	00464		0,00	
031.109.0031-9	09	03	SOCIEDADE AMIGOS DA DALMACIA	***j***
R TOBIAS BARRETO	00454		0,00	
031.109.0031-9	10	03	SOCIEDADE AMIGOS DA DALMACIA	***j***
R TOBIAS BARRETO	00454		0,00	
031.109.0031-9	11	03	SOCIEDADE AMIGOS DA DALMACIA	***j***
R TOBIAS BARRETO	00454		0,00	
045.220.0002-2	08	02	SOCIEDADE FRANCO BRASILEIRA	***j***
AV MOACI	01321		0,00	
045.220.0002-2	09	02	SOCIEDADE FRANCO BRASILEIRA	***j***
AV MOACI	01321		0,00	
045.220.0002-2	10	02	SOCIEDADE FRANCO BRASILEIRA	***j***
AV MOACI	01321		0,00	
045.220.0002-2	11	02	SOCIEDADE FRANCO BRASILEIRA	***j***
AV MOACI	01321		0,00	
135.347.0006-5	03	02	COHAB	***j***
R CARROSSEL	00080		0,00	
147.073.0050-1	05	02	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO PAULO	***j***
R JOSE OITICICA	00156		0,00	
147.073.0050-1	06	02	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO PAULO	***j***
R JOSE OITICICA	00156		0,00	
147.073.0050-1	07	02	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO PAULO	***j***
R JOSE OITICICA	00156		0,00	
147.073.0050-1	08	02	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO PAULO	***j***
R JOSE OITICICA	00156		0,00	
152.367.0056-5	11	03	ROSA GASPAR DAMIANI	***j***
R DOM GIOCONDO GROTTI	00540		0,00	
305.012.0013-1	11	02	WANDERLEY APARECIDO PEREIRA	***j***
R RANGEL DE ALMEIDA	00013	A - 13 B	0,00	

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.
2- O LANCAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 14.107/05, 15.889/13, 16.098/14 E 16.272/15.
3- SEM PREJUIZO DA NOTIFICACAO ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ENVIARA PELO CORREIO PARA O ENDEREÇO DO IMOVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICACAO DE LANCAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.
4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER PREFEITURA REGIONAL.
5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.
6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATÉ 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R\$ 20,00 POR PRESTACAO.
7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATÉ O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.
8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.
9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.
10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANCAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VENCIDOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.
EDITAL 033/17 - EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELO ART.9 DO DECRETO 56.764, DE 11/01/16, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO.

INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:
6017.2016/0025398-8, GISELDA APARECIDA TORRES, 012.071.0006-4

SUBDIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS - SUBIM

SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIM

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, ficam credenciadas de ofício no Domício Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a advogada: ROSÂNGELA NESPOLI MARTINEZ, CPF 072.129.008-69, OAB / SP 211.143.

SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SUREC

DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – DIESP
Coordenação - SUREC
EDITAL 043/2017
Ficam os contribuintes abaixo relacionados convocados para complementação da documentação ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do processo a comparecerem à Rua Pedro Américo, 32 – 6º and. Vila Buarque, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento.
PROCESSO SEII, INTERESSADO, CNPJ/CPF, SQL/CCM:
6017.2017/0024160-4, PALOMA CAVALHEIRO GALASSO 30631848886, 5.491.363-2, 24.977.741/0001-95
6017.2017/0023339-3, CELMA JULIANE SIQUEIRA GOMES 04321161924, 5.186.732-0, 21.904.924/0001-92
6017.2017/0023754-2, SERGIO APARECIDO PEREIRA DE FREITAS 09409328810, 4.232.016-0, 13.118.735/0001-66
6017.2017/0023768-2, DAMARIS LUCINDA LEITE DE SOUZA 38125800808, 5.429.727-3, 24.339.001/0001-23
6017.2017/0023906-5, ALFREDO VICENTE GOMES FILHO 05586232804, 4.575.860-3, 16.592.257/0001-10
6017.2017/0022418-1, JOICE RODRIGUES DE LIMA 30316239836, 5.067.913-9, 20.803.081/0001-75
6017.2017/0015184-2, ERIDANO DIAS HIGA DA SILVA 30163537844, 4.717.107-3, 17.858.845/0001-15
6017.2017/0015089-7, LIGACORR, CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME, 7.777.777-8, 08.407.715/0001-75
6017.2017/0015032-3, FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A., 7.777.777-8, 23.274.194/0001-19
6017.2016/0014849-1, CLAUDIA OTHERO MARTINS FERREIRA 11835364888, 5.413.819-1, 24.205.735/0001-10
6017.2016/0024895-0, MARCIO DE AGUIAR DOS SANTOS 31155546806, 20.970.326/0001-59, 5.087.133-1

Pedidos de Vistas dos Conselheiros - Plenária 13/09/2017			
Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto
1280/2015	Instituto Ativar Fomentação da Assistência e Reintegração Social- INSTITUTO ATIVAR	17.326.196/0001-01	Cancelamento da Inscrição da Entidade de por ausência do pedido de manutenção da inscrição em 2016

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS
1385/2016-PROJ	Ação Educativa - Assessoria, Pesquisa e Informação	00.134.362/0001-75	Data de Entrada no COMAS-SP 28/03/2016	Solicitação de Inscrição de Projeto Sé da Entidade

Cancelamento da Inscrição por ausência do pedido de manutenção da inscrição em 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto
124/2011	Instituto de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas Especiais - Pró-Cidadania	05.393.910/0001-03	Cancelamento da Inscrição da Entidade por ausência do pedido de manutenção da inscrição em 2016

Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	SAS
320/2012	GAASP - Grupo de Apoio à Adoção de São Paulo	07.606.349/0001-10	23/03/2012	Solicitação de Inscrição de Entidade	Pinheiros
1367/2016	ADUS - Instituto de Reintegração do Refugiado - Brasil	13.063.347/0001-25	15/01/2016	Solicitação de Inscrição de Entidade	Sé
1285/2015	Associação Kasak	02.914.936/0001-53	03/05/2015	Solicitação de Inscrição de Entidade	São Miguel Paulista
1405/2016	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Humano "Mãos de Fada"	52.843.554/0001-54	23/06/2016	Solicitação de Inscrição de Entidade	Cidade Ademar
1406/2016	Centro de Apoio à Saúde da Leste - CASAL	07.707.031/0001-26	11/07/2016	Solicitação de Inscrição de Entidade	Vila Prudente, Artur Alvim e Penha
1411/2016	Associação Comunitária Pequeno Príncipe	02.902.759/0001-95	03/08/2016	Solicitação de Inscrição de Entidade	Parelheiros
1423/2016	Criança Segura SAFE KIDS BRASIL	04.941.442/0001-93	25/11/2016	Solicitação de Inscrição de Entidade	Pinheiros
1444/2017	Patronato Assistencial Imigrantes Italianos	62.645.882/0001-08	12/04/2017	Solicitação de Inscrição de Entidade	Vila Prudente II

Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	SAS
1377/2016	Associação RENASSAINCE - Fazer o Bem aos Menos Favorecidos	10.724.534/0001-14	25/02/2016	Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Mooca Inscrição de Entidade	

Solicitação de Alteração de Endereço:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS
1001/2012	Movimento Unificado de Defesa da Criança e Adolescente de Rua - MUDAR	71.738.645/0001-74	Solicitação de Alteração do Endereço da Entidade Inscrita	Jaçanã/Tremembé
1114/2013	Associação SOLIDARIEDANÇA de Arte e Cultura	10.288.997/0001-80	Solicitação de Alteração do Endereço da Entidade Inscrita	Vila Prudente/Sapopemba

II. b) Resolução que dispõe sobre encaminhamentos e procedimentos para os pedidos de manutenção da inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS em 2017.

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 1250/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
Dispõe sobre composição da Comissão Eleitoral para o décimo mandato (2018 – 2020) do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.
O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.524, de 01.12.97, regulamentada pelo Decreto nº 38.877, de 21.12.99, a Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2012 e; com as disposições de seu Regimento Interno em reunião ordinária de 28 de Setembro de 2017 e,

RESOLVE

Art. 1º - Compor a Comissão Eleitoral do décimo mandato (2018 – 2020) do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.
Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta por 04 (quatro) conselheiros(as) do COMAS-SP:
↳ FERNANDA CAMPANA
↳ CARLOS NAMBU
↳ JOSE LUIZ DA SILVA
↳ ROSEMEIRE S. R. L. ANDRADE